



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos
Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern)
Concurso Público para Provimento de Cargos
Comissão Especial de Concurso Público

EDITAL N° 02/2010, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – Caern, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 1555, Tirol, Natal, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, faz saber que realizará Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de níveis médio, médio técnico e superior, para formação de cadastro reserva no seu quadro permanente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será regido pelo presente Edital, sob a responsabilidade técnica da **Fundação Getúlio Vargas**, doravante denominada **FGV**, segundo o calendário previsto no cronograma apresentado no Anexo II.
- 1.2. A seleção dos candidatos compreenderá exame de conhecimentos e avaliação de títulos para provimento das futuras vagas nos quadros da Caern, conforme a estrutura das provas, para cada nível, apresentada neste Edital.
- 1.3. A comprovação do atendimento aos requisitos exigidos para a contratação dar-se-á quando da admissão dos candidatos.
- 1.4. A Caern é sociedade de economia mista, pessoa jurídica de direito privado, e seus empregados têm contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- 1.5. O contrato inicial de experiência será pelo prazo determinado de 90 (noventa) dias.
 - 1.5.1. Caso o empregado não seja aprovado nesse período, terá seu contrato rescindido.
 - 1.5.2. Após esse período, passará automaticamente a contrato de trabalho por prazo indeterminado.
- 1.6. Todas as provas do concurso serão realizadas nos municípios de Natal, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte.
- 1.7. O candidato admitido no quadro da Caern deverá permanecer na localidade da unidade de lotação para a qual concorreu pelo prazo mínimo de dois anos.
- 1.8. O candidato admitido poderá desenvolver suas atividades em todo o Estado do Rio Grande do Norte.
- 1.9. Para todos os fins deste concurso público será considerado o horário oficial de Brasília.

2. DO CONCURSO

- 2.1. O concurso destina-se a selecionar candidatos para cadastro de reserva para cargos da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte.
- 2.2. A denominação do cargo, seus requisitos específicos, a descrição das atribuições, salário inicial e jornada de trabalho são a seguir discriminados:

A) CARGO: ASSISTENTE / FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino médio completo

Atribuições: Arquivar documentos; receber e/ou enviar documentos; requisitar materiais de expediente; providenciar as informações para o Ministério do Trabalho; providenciar efetivação e rescisões contratuais; informar licenças médicas; providenciar o recolhimento do INSS; executar apoio logístico; executar apoio a recrutamento, seleção e concurso público; prestar apoio ao plano de cargos e salários; cuidar dos registros funcionais; cuidar das informações para a folha de pagamento; fornecer informações ao CPD; analisar processos de licitação; atualizar os valores dos materiais de estoque; efetuar o cadastramento de fornecedores de materiais; realizar serviços administrativos rotineiros; executar a inspeção de qualidade em materiais e equipamentos; controlar os materiais de estoque; emitir remessas e transferências de materiais; conferir as notas fiscais e ordem de compra; pesquisar o mercado fornecedor de produtos e serviços; negociar com os fornecedores; emitir os pedidos de compra e encaminhá-los aos fornecedores; pesquisar novos fornecedores de produtos e serviços diversos; pesquisar novos produtos; fazer o acompanhamento dos pedidos; acompanhar o processo de devolução de mercadoria; preparar e analisar mapas de concorrências com propostas de fornecedor; cadastrar os bens móveis; realizar tombamento; realizar baixa dos bens; realizar inventários; controlar as escrituras públicas; cadastrar imóveis incorporados; manter organizado e atualizado o registro físico dos bens móveis; orientar os usuários dos softwares aplicativos; controlar a execução do serviço de impressão terceirizado; controlar o armazenamento das mídias de backup; receber protocolo no sistema;

organizar documentos; efetuar encadernação; registrar as notas fiscais/faturas e contratos; efetuar catalogação dos documentos; efetuar digitação; efetuar colagem de etiquetas; efetuar manutenção do cadastro; acompanhar o cronograma de faturamento; atender ao público interno; acompanhar a conciliação e arrecadação; atender o cliente; acompanhar e controlar as atividades de cobrança; dirigir, a serviço da empresa, veículos de pequeno e médio porte; e executar outras atividades.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 1.242,88, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

B) CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Requisitos: Ensino médio técnico completo em Contabilidade e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições: Realizar a classificação contábil; realizar lançamentos contábeis; analisar as contas do circulante; analisar e conciliar contas patrimoniais; acompanhar despesas realizadas; auxiliar no cálculo e contabilização da depreciação dos bens; prestar informações contábeis; prestar apoio aos auditores internos e externos; dirigir, a serviço da empresa, veículos de pequeno e médio porte; e executar outras atividades.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 1.753,02, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

C) CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA (Especialidade: Técnico em Controle Ambiental ou Saneamento)

Requisitos: Ensino médio técnico completo em Controle Ambiental ou Saneamento e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Identificar as atividades de exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis e os parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar. Analisar os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais a partir da sociedade. Avaliar os impactos ambientais causados pela exploração dos recursos naturais e pelas atividades industriais, suas consequências na saúde, no ambiente e na economia. Aplicar os processos necessários ao monitoramento das instalações destinadas ao tratamento e controle de resíduos líquidos, sólidos e gasosos. Aplicar técnica de calibração de instrumentos e de equipamentos específicos de laboratórios de análises de águas e esgotos. Manusear com técnica e correção instrumentos e equipamentos específicos de laboratórios de análises de águas e efluentes. Atuar em projetos de saúde ambiental e planejar ações preventivas e corretivas em vigilância ambiental. Orientar e cumprir normas de segurança do trabalho e da legislação ambiental pertinentes ao saneamento. Elaborar e executar projetos de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Participar de equipe multidisciplinar para avaliação, estudos, e relatórios de impactos ambientais. Realizar levantamentos planialtimétricos e classificar os tipos de solos. Elaborar e executar projetos de saneamento, de sistemas hidráulicos por gravidade e recalque e de instalações de prevenção e combate a incêndios. Dimensionar fossas sépticas e absorventes, lagoas de estabilização e estação de tratamento de água, instalações prediais de água e esgoto sanitário. Atuar no planejamento e projeto, na execução e na manutenção de obras. Especificar, quantificar, orientar e acompanhar a instalação de equipamentos de tratamento e de laboratório de águas e efluentes, em consonância com projetos e especificações técnicas. Controle qualidade das águas e de efluentes, determinando dosagens de produtos químicos, analisando suas características físicas, químicas e biológicas, segundo os padrões de potabilidade e ambientais. Especificar, quantificar, orientar e acompanhar a instalação de equipamentos de tratamento e de laboratório de águas e efluentes, em consonância com projetos e especificações técnicas. Controlar estoque dos produtos químicos e das vidrarias. Realizar análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de águas e efluentes. Realizar coleta de amostras de águas e efluentes, obedecendo a critérios técnicos definidos.

Atribuições gerais: Realizar inspeção dos sistemas. Tomar providências para aquisição de equipamentos. Manter sob sua guarda os equipamentos, materiais e ferramentas. Arquivar documentos. Requisitar, receber e controlar os materiais de expediente da área. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato. Elaborar orçamentos de obras e/ou serviços. Providenciar organização e manutenção do Arquivo. Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do homem. Realizar o controle operacional das ETAs e ETEs, programando limpezas, acompanhando as condições e analisando dados operacionais. Orientar na limpeza e desinfecção das unidades de produção e distribuição. Manter atualizado o cadastro técnico dos equipamentos e unidades de tratamento de águas e efluentes.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 1.753,02, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

D) CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA (Especialidade: Técnico em Edificações)

Requisitos: Ensino médio técnico completo em Edificações e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Executar atividades de controle do andamento físico-financeiro dos contratos de execução de obras. Desenvolver atividades de acompanhamento dos materiais e equipamentos de responsabilidades da empresa aplicados nas obras. Desenvolver atividades de acompanhamento de obras, determinando o cumprimento dos projetos, especificações, normas técnicas e prazos. Elaborar projetos simplificados ou complementares de sistemas de água e esgotos. Investigar imóveis para legalização escriturária. Desenvolver e detalhar projetos arquitetônicos, cartográficos, etc. Desenhar detalhes estruturais, perspectivas, organogramas, etc. Orientar, acompanhar e executar desenhos de redes de águas e esgotos. Orientar, acompanhar e executar letreiros, placas, gráficos, etc. Realizar trabalhos topográficos simples. Criar desenhos e plantas específicas. Efetuar alocação de obras civis de saneamento. Realizar a remarcação de redes dos sistemas de água e esgotos. Realizar inspeção de quarteirão, glebas ou novos loteamentos. Elaborar laudos de avaliação de imóveis, levantando informações sobre estrutura física, localização, dentre outros e definindo o valor de mercado visando efetuar o aluguel para utilização pela empresa. Executar atividades de pesquisa cadastral, coletando e registrando as informações necessárias e a identificação dos usuários. Organizar as informações coletadas, elaborando e reordenando "over-lays", plantas de rotas e planta setorial das localidades. Acompanhar as atividades de cadastramento e recadastramento. Desenvolver projetos arquitetônicos e de instalações, dando a eles a forma gráfica adequada e detalhando as informações necessárias à execução da obra. Executar atividades na implantação e gerenciamento do canteiro de obra. Dimensionar fossas sépticas e absorventes, lagoas de estabilização e estação de tratamento de água, instalações prediais de água e esgoto sanitário. Atuar no planejamento e projeto, na execução e na manutenção de obras. Especificar, quantificar, orientar e acompanhar a instalação de equipamentos de tratamento e de laboratório de águas e efluentes, em consonância com projetos e especificações técnicas, a fim de garantir as condições de qualidade de águas e efluentes exigidas na legislação.

Atribuições gerais: Realizar inspeção dos sistemas. Tomar providências para aquisição de equipamentos. Manter sob sua guarda os equipamentos, materiais e ferramentas. Arquivar documentos. Requisitar, receber e controlar os materiais de expediente da área. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato. Elaborar orçamentos de obras e/ou serviços. Providenciar organização e manutenção do Arquivo. Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do homem. Realizar o controle operacional das ETAs e ETEs, programando limpezas, acompanhando as condições e analisando dados operacionais. Orientar na limpeza e desinfecção das unidades de produção e distribuição. Manter atualizado o cadastro técnico dos equipamentos e unidades de tratamento de águas e efluentes.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 1.753,02, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

E) CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA (Especialidade: Técnico em Eletrotécnica)

Requisitos: Ensino médio técnico completo em Eletrotécnica e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Otimizar sistemas convencionais de produção. Desenhar leiautes, diagramas e esquemas elétricos. Implantar equipamentos de radiocomunicação. Executar os alinhamentos de campos e os testes finais de transmissão. Executar manutenções preditivas, preventivas e/ou corretivas. Manter os equipamentos de radiocomunicação. Operar instrumentos elétricos. Desenvolver *layouts* e confeccionar quadros elétricos. Confeccionar dispositivos eletrônicos. Executar manutenção nos dispositivos. Realizar medições eletro-eletrônicas em instalações elétricas, utilizando corretamente os equipamentos de medições. Aplicar normas técnicas em processos de fabricação, instalação e operação de máquinas e equipamentos e na manutenção elétrica industrial. Elaborar projetos e orçamentos de instalações elétricas e de manutenção de máquinas e equipamentos.

Atribuições gerais: Realizar inspeção dos sistemas. Tomar providências para aquisição de equipamentos. Manter sob sua guarda os equipamentos, materiais e ferramentas. Arquivar documentos. Requisitar, receber e controlar os materiais de expediente da área. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato. Elaborar orçamentos de obras e/ou serviços. Providenciar organização e manutenção do Arquivo. Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do homem. Realizar o controle operacional das ETAs e ETEs, programando limpezas, acompanhando as condições e analisando dados operacionais. Orientar na limpeza e desinfecção das unidades de produção e distribuição. Manter atualizado o cadastro técnico dos equipamentos e unidades de tratamento de águas e efluentes.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 1.753,02, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

F) CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA (Especialidade: Técnico em Mecânica)

Requisitos: Ensino médio técnico completo em Mecânica e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Planejar a execução dos serviços de manutenção. Desenhar layouts, diagramas, componentes e sistemas mecânicos correlacionando-os com as normas técnicas de desenho. Classificar materiais aplicados na construção de componentes. Aplicar conhecimentos da eletro-eletrônica na instalação de máquinas e equipamentos. Aplicar princípios técnicos da transmissão de calor no dimensionamento, na instalação e manutenção de condicionadores de ar e geradores de vapor. Fabricar peças. Dominar os princípios científicos e tecnológicos a serem aplicados na manutenção mecânica de máquinas, equipamentos e instalações mecânicas. Realizar manutenção automotiva de forma preventiva, corretiva e preditiva, aplicando os conhecimentos científicos e tecnológicos.

Atribuições gerais: Realizar inspeção dos sistemas. Tomar providências para aquisição de equipamentos. Manter sob sua guarda os equipamentos, materiais e ferramentas. Arquivar documentos. Requisitar, receber e controlar os materiais de expediente da área. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato. Elaborar orçamentos de obras e/ou serviços. Providenciar organização e manutenção do Arquivo. Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do homem. Realizar o controle operacional das ETAs e ETEs, programando limpezas, acompanhando as condições e analisando dados operacionais. Orientar na limpeza e desinfecção das unidades de produção e distribuição. Manter atualizado o cadastro técnico dos equipamentos e unidades de tratamento de águas e efluentes.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 1.753,02, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

G) CARGO: TÉCNICO DE ENGENHARIA (Especialidade: Topógrafo)

Requisitos: Ensino médio técnico completo em Topografia e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Realizar trabalhos topográficos compreendendo levantamentos planialtmétricos, locações, nivelamentos geométricos e batimetria. Desenvolver e detalhar projetos cartográficos, etc. Realizar levantamentos de superfície e de interferências. Registrar os dados obtidos na caderneta topográfica. Efetuar cálculos e desenhos incluindo curvas de níveis. Executar levantamento de seções transversais determinando volumes de cortes de aterros.

Atribuições gerais: Realizar inspeção dos sistemas. Tomar providências para aquisição de equipamentos. Manter sob sua guarda os equipamentos, materiais e ferramentas. Arquivar documentos. Requisitar, receber e controlar os materiais de expediente da área. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato. Elaborar orçamentos de obras e/ou serviços. Providenciar organização e manutenção do Arquivo. Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e qualidade de vida do homem. Realizar o controle operacional das ETAs e ETEs, programando limpezas, acompanhando as condições e analisando dados operacionais. Orientar na limpeza e desinfecção das unidades de produção e distribuição. Manter atualizado o cadastro técnico dos equipamentos e unidades de tratamento de águas e efluentes.

Salário Inicial: R\$ 1.753,02, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

H) CARGO: ADMINISTRADOR

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Administração e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições: Acompanhar a performance organizacional, definindo os indicadores e padrões de desempenho. Participar de estudos de viabilidade econômico-financeira. Administrar as diversas áreas da Caern envolvendo administração de materiais e patrimônio, administração financeira, administração de recursos humanos, administração de contratos e serviços, organização, sistemas e métodos. Elaborar o planejamento organizacional. Coordenar, implementar e monitorar programas, planos e projetos, avaliando as viabilidades. Promover estudos de racionalização, analisando a estrutura organizacional. Propor alternativas de soluções em situações problemas da Caern, elaborando diagnóstico. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

I) CARGO: ANALISTA DE MATERIAIS

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Engenharia de Materiais ou em Engenharia com especialização em Materiais e Registro Profissional no respectivo conselho. (incluído na retificação 2 do edital)

Atribuições: Estudar, projetar, supervisionar, especificar, assistir, periciar e emitir pareceres técnicos; fazer montagem, operar e reparar e reparar equipamentos referentes aos procedimentos tecnológicos na fabricação de materiais e equipamentos e seus serviços afins e correlatos; assessorar na transformação de matérias-primas em produtos; efetuar avaliações de materiais e produtos de indústrias; normalizar os processos produtivos; e executar outras atividades correlatas compatíveis com sua formação profissional.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

J) CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Serviço Social e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições: Participar da elaboração de políticas sociais no âmbito da Companhia, elaborando planos, programas e projetos específicos. Atender colaboradores e familiares com dificuldades de ajustamento familiar e funcional. Estabelecer e manter contatos com instituições previdenciárias, securitárias, de saúde e sócio-educativas. Participar de estudos sobre absenteísmo, diagnosticando as causas e propondo soluções. Participar das campanhas de vacinação no âmbito da Companhia, divulgando e sensibilizando os empregados. Realizar campanhas de divulgação e sensibilização na doação de sangue. Acompanhar colaboradores em programas de reabilitação profissional. Assistir a empresa e aos colaboradores na concessão de benefícios sociais. Participar no processo de contratação de serviços ou de aquisição de materiais/equipamentos correlacionados aos benefícios sociais ou aos direitos dos empregados instituídos pela legislação. Participar de atividades de treinamento. Realizar pesquisas socioeconômico-ambientais com as comunidades. Elaborar projetos/campanhas de educação ambiental. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e não governamentais. Ministras palestras. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa, veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

K) CARGO: ECONOMISTA

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Ciências Econômicas e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições: Analisar o ambiente econômico, desenvolvendo estudos e pesquisas. Realizar análises do sistema de informações gerenciais. Desenvolver trabalhos estatísticos, aplicando métodos, técnicas e modelos para avaliar, interpretar e organizar dados numéricos. Planejar e acompanhar os programas financeiros e orçamentários da empresa, analisando as receitas e as despesas. Sugerir políticas de comercialização e tarifas. Realizar estudos de viabilidade econômico-financeira quanto ao planejamento de novos empreendimentos. Participar dos estudos e das atividades relacionadas à recuperação econômico-financeira da empresa. Realizar auditoria de gestão. Realizar auditoria de programas. Realizar auditoria operacional. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

L) CARGO: ENGENHEIRO (Engenheiro Civil)

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Engenharia Civil e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Acompanhar execução de obras. Elaborar relatórios de acompanhamento e execução de obras. Planejar, supervisionar e executar atividades de engenharia referentes a projetos, execução de obras e operação dos sistemas de água e esgotos. Planejar e supervisionar a execução de serviços topográficos e de desenho. Realizar a elaboração de planos, programas e projetos relativos ao cadastro técnico dos sistemas de água e esgotos. Participar do desenvolvimento e implantação do programa de redução de perdas de água e energia elétrica nos sistemas de águas e de esgotos. Elaborar estudos e conduzir a implementação de programas de hidromedição de grandes volumes (macromedição) e serviços de pitometria para a setorização, diagnóstico e prognóstico da operação dos sistemas de distribuição de água. Acompanhar a instalação e manutenção de equipamentos, tais como: macromedidores, micromedidores, medidores de nível, manômetros, piezômetros, estações pitométricas e outros. Desenvolver estudos e elaborar projetos de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Supervisionar o cumprimento da legislação ambiental e de qualidade da água vigentes. Planejar e monitorar a utilização de recursos hídricos, mediante análise de relatórios e sistematização de resultados sobre a qualidade da água captada e efluentes lançados. Coordenar a montagem e a manutenção dos serviços eletromecânicos e de estruturas metálicas.

Atribuições gerais: Solicitar aquisição de materiais e a contratação de terceiros. Analisar projetos de Engenharia executados por terceiros, verificando se os mesmos estão dentro das normas da empresa, das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do termo de referência. Elaborar normas e especificações técnicas. Elaborar orçamento. Efetuar vistoria técnica para recebimento de obras e serviços. Participar da realização de medições e cálculo de ajustamento de obras e serviços. Controlar física e financeiramente os empreendimentos (obras e projetos). Elaborar relatórios sistemáticos e prestar informações sobre a área de atuação. Participar de reuniões com a comunidade. Coordenar e implementar a gestão da engenharia de manutenção. Avaliar e elaborar termos de referência. Coordenar e executar a padronização das especificações de equipamentos. Apoiar tecnicamente a operação dos sistemas (Regionais e respectivas Unidades de Serviços), diagnosticando as deficiências existentes e elaborando planos de melhoria. Conduzir a modernização da operação e manutenção dos sistemas. Participar da elaboração de normas, métodos, técnicas e procedimentos. Atuar em convênios de cooperação técnica com centros de excelência. Realizar levantamento de dados e dimensionar, qualitativa e quantitativamente, equipes e ferramentas necessárias, para a operação e manutenção dos sistemas. Controlar as atividades relacionadas à operação de máquinas e equipamentos. Elaborar e controlar pedidos de financiamento e convênios. Gerenciar contratos. Participar da elaboração da proposta sobre políticas. Elaborar orçamentos de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar material didático para treinamento e ministrar cursos. Fornecer parecer técnico em assuntos relacionados a licitações de materiais, equipamentos e serviços, bem como no recebimento de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar, acompanhar e executar o programa de controle da manutenção e da qualidade.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

M) CARGO: ENGENHEIRO (Engenheiro Eletricista)

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Engenharia Elétrica e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Participar do desenvolvimento e implantação do programa de redução de perdas de água e energia elétrica nos sistemas de águas e de esgotos. Realizar análise das faturas de energia elétrica. Projetar, supervisionar, executar, operar e manter sistemas de comando, controle e automação de motores elétricos e demais componentes existentes na área de saneamento, redes de computadores, subestações e instalações elétricas em gerais de força e comando.

Atribuições gerais: Solicitar aquisição de materiais e a contratação de terceiros. Analisar projetos de Engenharia executados por terceiros, verificando se os mesmos estão dentro das normas da empresa, das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do termo de referência. Elaborar normas e especificações técnicas. Elaborar orçamento. Efetuar vistoria técnica para recebimento de obras e serviços. Participar da realização de medições e cálculo de ajustamento de obras e serviços. Controlar física e financeiramente os empreendimentos (obras e projetos). Elaborar relatórios sistemáticos e prestar informações sobre a área de atuação. Participar de reuniões com a comunidade. Coordenar e implementar a gestão da engenharia de manutenção. Avaliar e elaborar termos de referência. Coordenar e executar a padronização das especificações de equipamentos. Apoiar tecnicamente a operação dos sistemas (Regionais e respectivas Unidades de Serviços), diagnosticando as deficiências existentes e elaborando planos de melhoria. Conduzir a modernização da operação e manutenção dos sistemas. Participar da elaboração de normas, métodos, técnicas e procedimentos. Atuar em convênios de cooperação técnica com centros de excelência. Realizar levantamento de dados e dimensionar, qualitativa e quantitativamente, equipes e ferramentas necessárias, para a operação e manutenção dos sistemas. Controlar as atividades relacionadas à operação de máquinas e equipamentos. Elaborar e controlar pedidos de financiamento e convênios. Gerenciar contratos. Participar da elaboração da proposta sobre políticas. Elaborar orçamentos de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar material didático para treinamento e ministrar cursos. Fornecer parecer técnico em assuntos relacionados a licitações de materiais, equipamentos e serviços, bem como no

recebimento de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar, acompanhar e executar o programa de controle da manutenção e da qualidade.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

N) CARGO: ENGENHEIRO (Engenheiro Mecânico)

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Engenharia Mecânica e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Coordenar, acompanhar e/ou executar a realização de testes de performance em equipamentos, materiais e instrumentos adquiridos, ou que sofreram manutenção por equipe própria ou terceirizada. Projetar peças especiais. Acompanhar a instalação e manutenção de equipamentos, tais como: macromedidores, micromedidores, medidores de nível, manômetros, piezômetros, estações pitométricas e outros. Elaborar projetos de máquinas, equipamentos, instalações e sistemas mecânicos. Coordenar a montagem e a manutenção dos serviços eletromecânicos e de estruturas metálicas.

Atribuições gerais: Solicitar aquisição de materiais e a contratação de terceiros. Analisar projetos de Engenharia executados por terceiros, verificando se os mesmos estão dentro das normas da empresa, das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do termo de referência. Elaborar normas e especificações técnicas. Elaborar orçamento. Efetuar vistoria técnica para recebimento de obras e serviços. Participar da realização de medições e cálculo de ajustamento de obras e serviços. Controlar física e financeiramente os empreendimentos (obras e projetos). Elaborar relatórios sistemáticos e prestar informações sobre a área de atuação. Participar de reuniões com a comunidade. Coordenar e implementar a gestão da engenharia de manutenção. Avaliar e elaborar termos de referência. Coordenar e executar a padronização das especificações de equipamentos. Apoiar tecnicamente a operação dos sistemas (Regionais e respectivas Unidades de Serviços), diagnosticando as deficiências existentes e elaborando planos de melhoria. Conduzir a modernização da operação e manutenção dos sistemas. Participar da elaboração de normas, métodos, técnicas e procedimentos. Atuar em convênios de cooperação técnica com centros de excelência. Realizar levantamento de dados e dimensionar, qualitativa e quantitativamente, equipes e ferramentas necessárias, para a operação e manutenção dos sistemas. Controlar as atividades relacionadas à operação de máquinas e equipamentos. Elaborar e controlar pedidos de financiamento e convênios. Gerenciar contratos. Participar da elaboração da proposta sobre políticas. Elaborar orçamentos de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar material didático para treinamento e ministrar cursos. Fornecer parecer técnico em assuntos relacionados a licitações de materiais, equipamentos e serviços, bem como no recebimento de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar, acompanhar e executar o programa de controle da manutenção e da qualidade.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

O) CARGO: ENGENHEIRO (Engenheiro de Produção)

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Engenharia de Produção e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Desenvolver estudos e executar atividades para otimização da logística envolvendo transporte, movimentação e armazenagem de materiais. Desenvolver projetos e acompanhar a operação das unidades operacionais. Planejar e controlar sistemas de gestão da qualidade. Identificar, avaliar e atuar para prevenir perdas nas unidades operacionais. Projetar, desenvolver e testar sistemas, processos e métodos aplicados às unidades operacionais. Normalizar processos com base nas normas ISO 9000, 14000 e 18000, bem como no Prêmio Brasileiro de Qualidade e Produtividade e no Prêmio Nacional de Qualidade no Saneamento. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

Atribuições gerais: Solicitar aquisição de materiais e a contratação de terceiros. Analisar projetos de Engenharia executados por terceiros, verificando se os mesmos estão dentro das normas da empresa, das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do termo de referência. Elaborar normas e especificações técnicas. Elaborar orçamento. Efetuar vistoria técnica para recebimento de obras e serviços. Participar da realização de medições e cálculo de ajustamento de obras e serviços. Controlar física e financeiramente os empreendimentos (obras e projetos). Elaborar relatórios sistemáticos e prestar informações sobre a área de atuação. Participar de reuniões com a comunidade. Coordenar e implementar a gestão da engenharia de manutenção. Avaliar e elaborar termos de referência. Coordenar e executar a padronização das especificações de equipamentos. Apoiar tecnicamente a operação dos sistemas (Regionais

e respectivas Unidades de Serviços), diagnosticando as deficiências existentes e elaborando planos de melhoria. Conduzir a modernização da operação e manutenção dos sistemas. Participar da elaboração de normas, métodos, técnicas e procedimentos. Atuar em convênios de cooperação técnica com centros de excelência. Realizar levantamento de dados e dimensionar, qualitativa e quantitativamente, equipes e ferramentas necessárias, para a operação e manutenção dos sistemas. Controlar as atividades relacionadas à operação de máquinas e equipamentos. Elaborar e controlar pedidos de financiamento e convênios. Gerenciar contratos. Participar da elaboração da proposta sobre políticas. Elaborar orçamentos de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar material didático para treinamento e ministrar cursos. Fornecer parecer técnico em assuntos relacionados a licitações de materiais, equipamentos e serviços, bem como no recebimento de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar, acompanhar e executar o programa de controle da manutenção e da qualidade.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

P) CARGO: ENGENHEIRO (Engenheiro Químico)

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Engenharia Química e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições específicas: Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das respectivas atribuições; assistência, consultoria, formulações, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização relacionadas com a atividade de químico; ensaios e pesquisas em geral, pesquisas e desenvolvimento de métodos e produtos; análise química e físico-química, químico-biológica, fitoquímica, bromatológica, químico-toxicológica, sanitária e legal, padronização e controle de qualidade; produção e tratamento prévio e complementar de produtos e resíduos químicos; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das respectivas atribuições; operação e manutenção de equipamentos e instalações; estudos de viabilidade técnica e técnico-econômica; condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, montagens, reparos e manutenção; pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais; estudo, elaboração e execução de projetos da área; estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais; execução, fiscalização, montagem, instalação e inspeção de equipamentos e instalações industriais.

Atribuições gerais: Solicitar aquisição de materiais e a contratação de terceiros. Analisar projetos de Engenharia executados por terceiros, verificando se os mesmos estão dentro das normas da empresa, das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do termo de referência. Elaborar normas e especificações técnicas. Elaborar orçamento. Efetuar vistoria técnica para recebimento de obras e serviços. Participar da realização de medições e cálculo de ajustamento de obras e serviços. Controlar física e financeiramente os empreendimentos (obras e projetos). Elaborar relatórios sistemáticos e prestar informações sobre a área de atuação. Participar de reuniões com a comunidade. Coordenar e implementar a gestão da engenharia de manutenção. Avaliar e elaborar termos de referência. Coordenar e executar a padronização das especificações de equipamentos. Apoiar tecnicamente a operação dos sistemas (Regionais e respectivas Unidades de Serviços), diagnosticando as deficiências existentes e elaborando planos de melhoria. Conduzir a modernização da operação e manutenção dos sistemas. Participar da elaboração de normas, métodos, técnicas e procedimentos. Atuar em convênios de cooperação técnica com centros de excelência. Realizar levantamento de dados e dimensionar, qualitativa e quantitativamente, equipes e ferramentas necessárias, para a operação e manutenção dos sistemas. Controlar as atividades relacionadas à operação de máquinas e equipamentos. Elaborar e controlar pedidos de financiamento e convênios. Gerenciar contratos. Participar da elaboração da proposta sobre políticas. Elaborar orçamentos de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar material didático para treinamento e ministrar cursos. Fornecer parecer técnico em assuntos relacionados a licitações de materiais, equipamentos e serviços, bem como no recebimento de materiais, equipamentos e serviços. Elaborar, acompanhar e executar o programa de controle da manutenção e da qualidade.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Q) CARGO: ENGENHEIRO (Engenheiro de Segurança do Trabalho)

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições: Executar as atividades de segurança do trabalho, conforme as normas regulamentares estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Desenvolver Programa de Prevenção de Riscos

Ambientais (PPRA). Fazer estudos ergonômicos e análises das condições ambientais. Realizar inspeções de segurança nos diversos locais de trabalho. Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas de segurança na empresa. Orientar a utilização dos equipamentos de proteção. Delimitar áreas de risco empresa. Fazer perícias, verificando as causas e circunstâncias dos acidentes de trabalho. Emitir pareceres técnicos, sobre materiais e equipamentos, como também de ambientes de trabalho. Prevenir acidentes, orientando os diversos setores da empresa, através do relatório, memorando e outros meios, para eliminar ou reduzir os riscos no ambiente de trabalho. Realizar levantamentos estatísticos de acidentes do trabalho. Elaborar laudos, através de inspeções nos locais de trabalho, visando subsidiar o PPRA. Representar a empresa, como assistente pericial, em perícias determinadas pela Justiça do Trabalho, para atender aos casos de ações trabalhistas. Solicitar equipamento de proteção individual e coletivo, especificando, quantificando. Acompanhar projetos, obras e serviços, orientando as áreas quanto aos aspectos de segurança e higiene do trabalho. Dirigir, a serviço da empresa, veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

R) CARGO: GEÓGRAFO

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Geografia e Registro Profissional no respectivo conselho (CREA). (incluído na retificação 2 doo edital).

Atribuições: Realizar mapeamento básico, temático e cartografia urbana e rural, delimitando áreas efetuando cálculos de escalas, locando pontos por coordenadas geográficas, interpretando fotografias aéreas e imagens de satélites. Desenvolver estudos populacionais e geoeconômicos. Realizar georreferenciamento de dados especiais compreendendo sistema de coordenadas geodésicas, sistema de coordenadas tridimensionais (x, y, z) e sistema de projeção UTM. Fornecer orientação terrestre de azimutes e rumos. Elaborar e supervisionar levantamento topográfico, planialtimétrico, semicadastral e cadastral, nivelamentos e contranivelamentos de rede de águas e esgotos utilizando-se de equipamentos de estação total, teodolito, nível e outros recursos tecnológicos. Gerar e manter o sistema de informação geográfica e cartografia digital. Elaborar estudos de relatórios de impacto ambiental. Prestar apoio aos serviços de hidrografia elaborando estudos de potencial de recursos hídricos. Efetuar caracterização ecológica da paisagem geográfica. Desenvolver estudos de aproveitamento e preservação de recursos naturais. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte. Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

S) CARGO: JORNALISTA

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo e Registro na Delegacia Regional do Trabalho – DRT.

Atribuições: Organizar, redigir e divulgar notícias de interesse da CAERN. Acompanhar as informações veiculadas pelos meios de comunicação. Divulgar informações interna e externamente, redigindo e providenciando a edição de comunicados. Receber os profissionais de comunicação, atendendo as suas solicitações. Participar de eventos com vistas a editar notícias. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte; Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

T) CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Psicologia e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições: Participar do planejamento e desenvolvimento das políticas e práticas de Recursos Humanos da empresa; desenvolver atividades técnicas de avaliação comportamental do colaborador, bem como do seu contínuo desenvolvimento profissional e humano dentro da empresa; e executar outras atividades compatíveis com o cargo. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte; Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato. Participar de atividades de treinamento.

Realizar pesquisas socioeconômico-ambiental com as comunidades. Elaborar projetos/campanhas de educação ambiental.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

U) CARGO: QUÍMICO

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Química e Registro Profissional no respectivo Conselho.

Atribuições: Coordenar e orientar a realização das análises dos produtos químicos utilizados no tratamento da água nos diversos estágios de produção. Desenvolver e implantar novos métodos de análise. Supervisionar a realização de análises químicas em amostras de águas e efluentes. Realizar a checagem e a calibragem dos aparelhos utilizados para análises. Atuar em atividades relacionadas ao planejamento, operação, conservação e manutenção dos sistemas. Aplicar princípios, métodos e técnicas da química analítica, coordenando e controlando as atividades desenvolvidas. Realizar inspeções técnicas nas unidades de tratamento, mananciais, indústrias e áreas ambientais junto a fornecedores. Orientar e acompanhar a instalação de equipamentos de tratamento e de laboratório de águas e efluentes. Elaborar material didático para treinamento e ministrar cursos, utilizando técnicas de didática e conhecimentos específicos. Manter contato com órgãos e entidades externas. Analisar os resultados gerados pelos laboratórios. Controlar o estoque de produtos. Exercer controle de qualidade de todos os produtos, meios de cultura e materiais utilizados em laboratório. Verificar e providenciar as condições ambientais internas de segurança e higiene. Realizar análises orgânicas e inorgânicas complexas, com interpretação de resultados e elaboração de laudos. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte; Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

V) CARGO: SOCIÓLOGO

Requisitos: Graduação (bacharelado) em Ciências Sociais, com área de concentração em Sociologia, **ou em Ciências Sociais (bacharelado) em curso com nova grade curricular, com múltipla habilitação.** (incluído na retificação 2 do edital)

Atribuições: Participar na elaboração, análise e implantação de projetos efetuando levantamento de dados e avaliando a correlação dos aspectos socioeconômicos e culturais com os demais aspectos, para diagnóstico das necessidades e formas de atendimento. Realizar estudos de avaliação socioeconômica, como subsídios para a definição do perfil do consumidor. Desenvolver estudos e coordenar ações, com vistas a soluções alternativas (não convencionais) para a implantação de serviços compatíveis com as condições socioeconômicas e culturais das áreas a serem atendidas e com custos a serem reduzidos. Participar de estudos de avaliação de nível de satisfação e de desempenho dos colaboradores no trabalho. Participar de estudos demográficos necessários ao planejamento da Companhia, coordenando as informações para órgãos de planejamento de outras esferas institucionais. Dirigir, quando necessário, a serviço da empresa veículos de pequeno e médio porte; Executar outras atividades correlatas e a critério do seu superior imediato.

Vagas: cadastro de reserva, sendo mantida a proporcionalidade, no momento da convocação, de 5% de preferência a pessoas com deficiência.

Salário Inicial: R\$ 3.652,12, acrescidos dos benefícios definidos em acordo coletivo de trabalho (ex: vale-alimentação, assistência médica, etc.) e outras vantagens como participação nos resultados e promoção por mérito e tempo de serviço.

Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato selecionado no Concurso Público de que trata este Edital será contratado se atender às seguintes exigências, na data da admissão:

- a) ser aprovado no concurso público;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, na forma do disposto no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e Decreto Federal 70.391, de 12 de abril de 1972, na forma do disposto no § 1º do Artigo 12 da Constituição Federal e Artigo 3º da Emenda nº 19, de 04/06/1998.
- c) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de admissão;
- d) estar no gozo de seus direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;

- f) ter situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) não possuir antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício do cargo e não ter sido demitido a bem do serviço público;
- h) possuir carteira de identidade civil;
- i) possuir os requisitos específicos exigidos para o exercício do cargo, na data da admissão, conforme item 2.2 deste edital;
- j) apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade, comprovada por junta médica designada pela Caern;
- l) ter registro no órgão de classe, quando for o caso, conforme orientações deste edital;
- m) apresentar outros documentos ou firmar outras declarações que se fizerem necessários à época da admissão;
- n) cumprir as determinações deste edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas que vierem a ser preenchidas pelo presente concurso, 5% (cinco por cento) serão reservados a candidatos portadores de deficiência, na forma prevista no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

4.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar-se como concorrente nesta condição.

4.3. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, figurará em listagem específica e, caso seja classificado entre os candidatos de concorrência ampla, figurará também nessa listagem.

4.4. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

4.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso, deverão submeter-se a perícia médica, munidos de laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99, perante órgão indicado pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau de deficiência e sobre a capacidade física para o exercício do cargo.

4.6. Caso o candidato não seja qualificado por órgão indicado pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte como portador de deficiência, nos termos do subitem 4.5, passará a concorrer unicamente às vagas de concorrência ampla, observada a ordem de classificação.

4.7. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Anexo Único, Critério de Pessoa Deficiente, da Lei 2.482, de 14/12/95:

4.7.1. a que apresenta redução ou ausência de função física: tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, monoplegia, diplegia, membros com deformidade congênita ou adquirida não produzida por doenças crônicas e/ou degenerativas;

4.7.1.1. Não se enquadram no subitem 4.7.1 as deformidades estéticas ou as que não produzam dificuldade para execução de funções.

4.7.2. a que apresenta ausência ou amputação de membro;

4.7.2.1. Não se enquadram no subitem 4.7.2 os casos de ausência de um dedo por mão e a ausência de uma falange por dedo, exceção feita ao hallux, os casos de artelho, por pé e a ausência de uma falange por artelho, exceção feita ao primeiro artelho.

4.7.3. a que apresenta deficiência auditiva;

4.7.4. a que apresenta deficiência visual classificada em:

4.7.4.1. cegueira, para aqueles que apresentam ausência total de visão ou acuidade visual não excedente a um décimo pelos optótipos de Snellen, no melhor olho após correção ótica, ou aqueles cujo campo visual seja menor ou igual a vinte por cento, no melhor olho, desde que sem auxílio de aparelho que aumente esse campo visual;

4.7.4.2. ambliopia, para aqueles que apresentam deficiência de acuidade visual de forma irreversível, aqui enquadrados aqueles cuja visão se situa entre um e três décimos pelos optótipos de Snellen, após correção e no melhor olho;

4.7.4.3. visão monocular;

4.7.5. a que apresenta paralisia cerebral.

4.7.6. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá indicar, na solicitação de inscrição via Posto de Inscrição, os recursos especiais necessários com laudo médico original ou cópia simples que justifique o atendimento especial solicitado. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição no prazo e condições estabelecidas neste Edital não contará com atendimento especial para a realização das provas.

4.7.7. Para efeito de validação da inscrição via internet, o candidato deverá enviar a documentação referida no subitem 4.7.6, até o dia **18 de março de 2010**, impreterivelmente, via Sedex, para Concurso CAERN – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900.

4.8. Os candidatos portadores de deficiência submeter-se-ão às mesmas provas a que serão submetidos os candidatos de concorrência ampla, atendidas as condições especiais de sua realização de acordo com a deficiência do candidato, observados os subitens 4.7.6, 4.9 e 4.10 deste Edital.

4.9. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.10. A não solicitação de condições especiais no ato de inscrição implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

4.11. A não observância do disposto no subitem anterior ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. As inscrições para o concurso da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte serão recebidas exclusivamente via Internet pelo endereço eletrônico: <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>.

5.2. O Candidato poderá obter outras informações referentes ao Concurso Público por meio da Central de Atendimento da FGV, via telefone indicado no site do concurso, no horário oficial de Brasília, das 9 às 17h de segunda a sexta-feira.

6. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

a) Período de Inscrição: das 8h (horário de Brasília) do dia **23/2/2010** às 20h (horário de Brasília) do dia **22/3/2010**, improrrogável.

b) Valor da taxa de inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível médio.

c) Horário de recebimento da inscrição: no período entre as 8h do dia **23/2/2010** e as 20h do dia **22/3/2010**, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>.

6.1. O interessado deverá requerer a inscrição preenchendo a respectiva ficha e imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, no período e no endereço eletrônico acima indicados, até o vencimento no dia **23/03/10**, observando o horário bancário.

6.2. As inscrições somente serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição, excetuando-se as hipóteses de gratuidade previstas no item 7.9.

6.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio da impressão do seu cartão de informação.

6.3.1. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>, após complementada a inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desse documento.

6.3.2. A Fundação Getúlio Vargas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo.

7. DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES

7.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

7.2. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando solicitado.

7.3. Não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou correio eletrônico.

7.4. O recolhimento da taxa, feito após o dia **23/03/2010**, data de vencimento do boleto, não será considerado para efeito de inscrição.

7.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

7.6. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

7.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7.8. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do concurso público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo inclusive aqueles referentes aos exames médicos.

7.9. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal 6.593, de 2 de outubro de 2008.

7.9.1. Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de

família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.9.2. A isenção tratada no subitem 7.9.1 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias **23 a 27 de fevereiro de 2010**, por meio da solicitação de inscrição no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>, devendo o candidato, obrigatoriamente, (i) indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como (ii) declarar-se membro de família de baixa renda.

7.9.2.1. A FGV consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

7.9.3. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.9.4. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FGV e o de acordo da Comissão Especial de Concurso público, conforme o caso.

7.9.4A Serão aceitos pedidos de isenção para doadores de sangue à rede hospitalar estadual, conforme LEI 5869, DE 09 DE JANEIRO DE 1989, e nos termos do DECRETO 19.844, DE 06 DE JUNHO DE 2007, a saber: que na data da publicação do edital do concurso o candidato preencha os seguintes requisitos: a) seja portador de carteira de doador de sangue expedida por órgão estadual competente; b) tenha feito, sistematicamente, doação de sangue, de acordo com o disposto na Portaria no 1.376 de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde; c) tenha feito, no mínimo, três doações nos doze meses anteriores à publicação do edital do concurso. Para ter direito à isenção, o candidato deverá solicitá-la no site de inscrição e encaminhar até o dia 05 de março de 2010, impreterivelmente, via Sedex, declaração de doação assinada por assistente social do Hemonorte. O não cumprimento das exigências para a isenção da taxa não dará ao candidato o direito garantido em lei.” (incluído na retificação 3 do edital)

7.9.5. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

7.9.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

7.9.7. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

7.9.8. O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **15 de março de 2010**, pela Internet, no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>.

7.9.9. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

7.9.9.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o dia **22/03/2010** (término do prazo para inscrição estabelecido no edital), mediante o pagamento da respectiva taxa, com vencimento em **23/03/2010**.

7.10. Com relação ao local de trabalho para ocupação de vaga futura, dar-se-á em qualquer localidade que tenha unidade em funcionamento da Caern, exceto para o cargo de Assistente (Agente Administrativo), em que o candidato escolherá, por ocasião da inscrição, uma das opções vistas no quadro a seguir:

OPÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
01	Unidades da Administração Central (em Natal) – Regional Natal Sul (em Natal) – Regional Natal Norte (unidades de Natal) – Regional Litoral Sul (unidades de Natal)
02	Regional Natal Norte (unidades do interior)
03	Regional Litoral Sul (unidades do interior)
04	Regional de Mossoró
05	Regional de Caicó
06	Regional de Pau dos Ferros
07	Regional Assu

7.10.1. Ao ser admitido, o funcionário deverá permanecer no mínimo dois anos no local de sua lotação inicial. O funcionário pode ser remanejado, de acordo com a necessidade da Administração, para qualquer uma das unidades da Caern no Estado do Rio Grande do Norte.

7.11. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FGV do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.12. O Cartão de Identificação deverá ser retirado via Internet no site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>, a partir de **20 de abril de 2010**.

7.13. Ao imprimir o cartão de Identificação, obriga-se o candidato a conferir:

- seu nome;
- número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
- data de nascimento.

7.14. Além dos dados citados no item 7.12, o candidato tomará conhecimento do estabelecimento onde realizará as provas, bem como sua localização e sala em que está alocado.

7.15. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Informação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala para a qual foi designado a necessária correção, que deverá constar em ata de prova. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação também no cadastro do candidato.

7.16. Eventuais alterações dos dados constantes nos cartões de informação, em especial quanto aos locais, datas e horários de realização das provas, serão comunicadas previamente pelo site <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10> e por publicação em jornal de grande circulação.

8. DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

8.1. Além da avaliação de títulos, de caráter classificatório, realizada posteriormente à aplicação das provas, serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha, de redação e discursivas, todas de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital, com a seguinte distribuição de questões entre as seguintes disciplinas:

NÍVEL MÉDIO (Assistente)

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
Língua Portuguesa	20	1,0
Matemática e Raciocínio Lógico	20	1,0
Atualidades e Legislação	10	1,0
Noções de Informática	10	2,0
TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS	60 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	70 pontos	
PROVAS DISCURSIVAS		
Redação	01	30,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 pontos	
TOTAL DE PONTOS NAS PROVAS	100 pontos	

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Grupo I:		
Língua Portuguesa	10	1,0
Matemática e Raciocínio Lógico	10	1,0
Atualidades e Legislação	05	1,0
Noções de Informática	05	1,0
Grupo II:		
Conhecimentos Específicos	20	2,0
TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS	50 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	70 pontos	
PROVAS DISCURSIVAS		
Redação	01	10,0
Conhecimentos Específicos	02	10,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 pontos	
TOTAL DE PONTOS NAS PROVAS	100 pontos	

NÍVEL SUPERIOR

PROVAS OBJETIVAS		
DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Grupo I:		
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico-Verbal	10	1,0
Atualidades e Legislação	05	1,0
Noções de Informática	05	1,0
Grupo II:		
Conhecimentos Específicos	20	2,0
TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS	50 questões	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	70 pontos	
PROVAS DISCURSIVAS		
Redação	01	10,0
Conhecimentos Específicos	02	10,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	30 pontos	
TOTAL DE PONTOS NAS PROVAS	100 pontos	

8.2. As provas serão realizadas em Natal, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros, com data de aplicação inicialmente prevista para o dia **25 de abril de 2010**. A prova para o nível médio será aplicada no período da manhã, das 8h às 12h30min (horário oficial de Brasília), com duração de quatro horas e meia. As provas para nível médio técnico e nível superior serão aplicadas no período da tarde, das 15h às 20h (horário oficial de Brasília), com duração de cinco horas para a sua realização.

8.3. Os locais das provas serão divulgados, também, na Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10> na data provável de **20 de abril de 2010**. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.

8.4. A FGV poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, aos candidatos inscritos via internet, comunicação pessoal, por correio eletrônico (e-mail), informando o local e o horário de realização das provas.

8.5. A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte e a FGV não se responsabilizam pela comunicação extraviada ou por qualquer motivo não recebida, obrigando-se o candidato a observar o edital publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10> conforme o disposto no subitem 7.11 deste Edital.

8.6. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

8.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do documento de identidade original e do seu cartão de identificação.

8.8. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.8.1. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos.

8.8.1.1. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

8.8.1.2. Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração em que assumem a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará na **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

8.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.9.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8.9.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

8.9.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

8.9.4. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

8.10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

8.12. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.

8.13. No dia de realização das provas, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser

surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e ELIMINADO automaticamente do processo seletivo. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

8.13.1. Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame.

8.14. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.15. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

8.17. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato infringido as normas legais ou as disposições deste Edital, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.18. A candidata lactante realizará suas provas em sala separada dos demais candidatos, disponibilizando-se-lhe os meios necessários para a amamentação da criança no próprio local. Para tanto, a candidata lactante deverá levar acompanhante no dia de realização das provas, o qual ficará responsável pela guarda da criança durante este período.

8.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo.

8.20. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

8.20.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sob a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas. Dessa forma, o candidato que se retirar do local de provas antes do decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término e que, conforme item anterior, não poderá levar consigo o caderno de provas apenas poderá anotar suas opções de respostas marcadas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotações deste fim.

8.20.2. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso o candidato insista em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos dois outros candidatos, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.

8.21. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

8.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato receberá um caderno com a quantidade de questões indicada no item 8.1. As questões objetivas, de múltipla escolha, contarão com cinco alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma das alternativas é a resposta correta.

9.2. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para as folhas de respostas, das questões discursivas e de redação, que serão o único documento válido para a correção. O preenchimento das folhas de respostas dar-se-á mediante a utilização de caneta esferográfica de cor preta, sendo de inteira

responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição das folhas de respostas, das questões discursivas e de redação por erro do candidato.

9.3. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, das questões discursivas e da redação.

9.4. As provas terão o valor total de **100 (cem) pontos**, somente sendo considerados aprovados os candidatos que alcançarem:

- a) para cargos de nível médio, mínimo de 50% dos pontos das provas objetivas e 50% dos pontos da redação;
- b) para cargos de níveis médio técnico e superior, mínimo de 50% dos pontos de cada grupo de provas objetivas, 50% dos pontos das questões discursivas e 50% dos pontos da redação.

9.5. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota ZERO em qualquer das disciplinas do concurso. Entenda-se “Matemática e Raciocínio Lógico” como uma só disciplina. O mesmo critério vale para “Atualidades e Legislação”.

9.6. Terão suas provas discursivas e redação corrigidas, conforme o caso, os candidatos que se classificarem dentro do quantitativo indicado no quadro a seguir:

CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS
Assistente (Agente Administrativo) – opção 01	300
Assistente (Agente Administrativo) – opção 02	60
Assistente (Agente Administrativo) – opção 03	60
Assistente (Agente Administrativo) – opção 04	60
Assistente (Agente Administrativo) – opção 05	60
Assistente (Agente Administrativo) – opção 06	60
Assistente (Agente Administrativo) – opção 07	60
Técnico de Contabilidade	50
Técnico de Engenharia (Controle Ambiental ou Saneamento)	100
Técnico de Engenharia (Edificações)	100
Técnico de Engenharia (Eletrotécnica)	70
Técnico de Engenharia (Mecânica)	70
Técnico de Engenharia (Topógrafo)	70
Administrador	50
Analista de Materiais	40
Assistente Social	40
Economista	50
Engenheiro Civil	80
Engenheiro Eletricista	40
Engenheiro Mecânico	40
Engenheiro de Produção	40
Engenheiro Químico	40
Engenheiro de Segurança do Trabalho	40
Geógrafo	40
Jornalista	40
Psicólogo	40
Químico	40
Sociólogo	40

9.7. As provas de redação serão corrigidas com base no seguinte critério:

(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	PONTUAÇÃO
1 – Apresentação, legibilidade, margens e parágrafos	1,0
2 – Adequação ao tema e/ou à tipologia textual	1,0
3 – Estrutura textual (construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4 – Pertinência e riqueza de argumentos/exemplos	2,0
5 – Relação lógica entre as ideias	2,0
6 – Objetividade, ordenação e clareza das ideias	2,0
TOTAL	10,0

(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS	FÓRMULA DE PONTUAÇÃO
Indicação de um erro por cada ocorrência dos tipos a seguir:	$NF = A - (3B/TL)$
1 – Ortografia, acentuação e crase	onde:
2 – Inadequação vocabular	

3 – Repetição ou omissão de palavras	<p>NF = Nota Final; A = Soma dos aspectos macroestruturais; B = Quantidade de ocorrências dos erros; TL = Total de linhas efetivamente escritas.</p>
4 – Falha de construção frasal ou falta de paralelismo	
5 – Pontuação	
6 – Emprego de conectores	
7 – Concordância verbal ou nominal	
8 – Regência verbal ou nominal	
9 – Emprego e colocação de pronomes	
10 – Vícios de linguagem, estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas	

9.7.1. Para o cargo de Assistente (Agente Administrativo), a Nota Final da redação será multiplicada por três, a fim de se alcançar nota máxima de 30 pontos.

9.7.2. O candidato não pode obter nota ZERO no item 2 dos aspectos macroestruturais (A), sob pena de ter sua redação anulada.

9.7.3. A redação deverá ser composta utilizando-se obrigatoriamente entre 25 e 30 linhas.

9.7.4. Por linha efetivamente escrita entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições.

9.8. As provas discursivas serão corrigidas com base no seguinte critério:

(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS E CONTEÚDO ESPECÍFICO	PONTUAÇÃO
1 – Apresentação, legibilidade, margens e parágrafos	1,0
2 – Estrutura textual	1,0
3 – Conteúdo específico (discriminado por subitens divulgados com o gabarito da questão)	8,0
TOTAL	10,0

(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS	FÓRMULA DE PONTUAÇÃO
Indicação de um erro por cada ocorrência dos tipos a seguir:	$NF = A - (B/TL)$ <p>onde:</p> <p>NF = Nota Final; A = Soma dos aspectos macroestruturais e subitens do conteúdo específico; B = Quantidade de ocorrências dos erros; TL = Total de linhas efetivamente escritas.</p>
1 – Ortografia, acentuação e crase	
2 – Inadequação vocabular	
3 – Repetição ou omissão de palavras	
4 – Falha de construção frasal ou falta de paralelismo	
5 – Pontuação	
6 – Emprego de conectores	
7 – Concordância verbal ou nominal	
8 – Regência verbal ou nominal	
9 – Emprego e colocação de pronomes	
10 – Vícios de linguagem, estruturas não recomendadas e emprego de maiúsculas e minúsculas	

9.8.1. As questões discursivas deverão ser respondidas utilizando-se no máximo 10 linhas.

9.8.2. Por linha efetivamente escrita entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições.

9.9. À nota final do candidato, aplicam-se os pontos da avaliação de títulos, de caráter somente classificatório, conforme quadros a seguir:

9.9.1. Para os cargos de nível médio e médio técnico:

TÍTULO	PONTUAÇÃO		MÁXIMO DE PONTOS
Diploma de graduação concedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	EM ÁREA AFIM	EM OUTRA ÁREA	10 pontos
	5 pontos	2,5 pontos	
Diploma de especialização concedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	EM ÁREA AFIM	EM OUTRA ÁREA	10 pontos
	10 pontos	5 pontos	

9.9.2. Para os cargos de nível superior:

TÍTULO	PONTUAÇÃO		MÁXIMO DE PONTOS
	EM ÁREA AFIM	EM OUTRA ÁREA	
Diploma de especialização concedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	5 pontos	2,5 pontos	10 pontos
	10 pontos	5 pontos	
Diploma de mestrado concedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	15 pontos	7,5 pontos	15 pontos
	10 pontos	5 pontos	

9.9.3. Os títulos deverão ser enviados via Sedex para Concurso CAERN – FGV Projetos – Núcleo de Concursos – Praia de Botafogo, 190 – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900, no período estipulado em convocação a ser realizada no site do Concurso, provavelmente no dia 6 de maio de 2010.

9.9.4. Caso o diploma apresentado seja usado para cobrir a ausência da qualificação base para o cargo, ele não poderá ser usado como título. Dessa forma, candidatos a nível médio técnico que usem seu diploma de graduação para a qualificação exigida ficam impedidos de apresentá-lo como título. Da mesma forma, candidatos a nível superior que usem o diploma de especialização, mestrado ou doutorado como comprovação de sua habilitação para o cargo ficam impossibilitados de usá-lo como título.

9.10. A nota final do candidato será o correspondente aos totais obtidos nas provas, segundo os critérios estabelecidos acima, acrescidos da pontuação referente à avaliação de títulos.

9.11. Os candidatos classificados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.12. Serão elaboradas duas listagens de classificados: uma, com todos os candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova, e outra, com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

9.13. O portador de deficiência tem direito de precedência na convocação para admissão, observada a proporcionalidade do total de convocados na base dos 5% (cinco por cento) previstos neste Edital.

9.14. Durante o prazo de validade do concurso, os candidatos aprovados serão convocados com prioridade sobre os aprovados em concurso público posterior.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate na nota final no concurso, na situação em que nenhum dos candidatos possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:

Nível Médio:

- 1º Maior nota em Redação
- 2º Maior nota em Noções de Informática
- 3º Maior nota em Língua Portuguesa
- 4º Maior nota em Matemática e Raciocínio Lógico
- 5º Maior nota em Atualidades e Legislação
- 6º Mais idoso

Nível Médio Técnico e Nível Superior

- 1º Maior nota nas Objetivas de Conhecimentos Específicos
- 2º Maior nota nas Discursivas
- 3º Maior nota em Redação
- 4º Maior nota em Língua Portuguesa
- 5º Mais idoso

10.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em atendimento à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003:

Nível Médio:

- 1º Mais idoso
- 2º Maior nota em Redação
- 3º Maior nota em Língua Portuguesa
- 4º Maior nota em Matemática e Raciocínio Lógico
- 5º Maior nota em Atualidades e Legislação

Nível Médio Técnico e Nível Superior

- 1º Mais idoso
- 2º Maior nota nas Objetivas de Conhecimentos Específicos
- 3º Maior nota nas Discursivas
- 4º Maior nota em Redação
- 5º Maior nota em Língua Portuguesa

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais da prova e contra os resultados preliminares das provas.

11.2. O gabarito oficial da prova será divulgado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10> no dia subsequente ao da realização das provas.

11.3. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva disporá de 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da publicação do gabarito oficial ou das notas das provas discursivas e de redação.

11.4. Não será aceito recurso por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

11.5. A interposição de recursos poderá ser feita somente via Internet, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, à FGV, conforme disposições contidas no site correspondente ao Concurso Público, <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>.

11.6. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.

11.7. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

11.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

11.9. O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será publicado no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

12. CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

12.1. O resultado final do concurso será homologado e publicado, por meio de Edital, no Diário Oficial do Estado. De forma complementar poderá ser divulgado, posteriormente à publicação oficial feita, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação, relacionando-se os candidatos aprovados em lista nominal, em ordem decrescente de pontuação, bem como os candidatos reprovados pela ordem crescente dos números de inscrição, vedada a divulgação dos respectivos nomes.

12.2. Os cargos de que trata o presente Edital serão providos, quando de sua convocação, respeitada a ordem de classificação no concurso público e observada a proporcionalidade de reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência física.

12.3. Os candidatos devem estar aptos para admissão em até 30 (trinta) dias contados da convocação, incluído nesse período o prazo para obtenção do atestado de saúde ocupacional.

12.3.1. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar com toda a documentação no prazo estabelecido.

12.3.2. O ASO será emitido pelo Serviço Médico da Caern, mediante avaliação de exames complementares de saúde; portanto, o candidato deverá se apresentar com a maior brevidade possível, a fim de não comprometer o prazo estabelecido no item 12.3.

12.4. São requisitos para a admissão a apresentação dos documentos abaixo relacionados (Original e Cópia):

- a) prova de conclusão de curso de habilitação para o cargo, mediante a apresentação do respectivo diploma, acompanhado do histórico escolar, ou de documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;
- b) registro e quitação com os conselhos e/ou órgãos de classes, quando for o caso;
- c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- e) certidão negativa cível e criminal expedidas pelas Justiças estadual e federal, assim como atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil da localidade em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos;
- f) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), habilitando o candidato para o exercício do cargo, expedido por órgão oficial;
- g) exame de tipo sanguíneo e fator RH;
- h) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- i) documento de identidade expedido por órgão oficial;

- j) certidão de casamento, quando for o caso;
- k) certidão de nascimento de filhos, quando for o caso;
- l) comprovante de residência;
- m) carteira de trabalho;
- n) cópia das páginas contendo a foto e dados pessoais da carteira de trabalho;
- o) PIS ou Pasep;
- p) conta bancária;
- q) outros documentos que forem exigidos no edital de convocação do candidato.

12.5. O candidato convocado para admissão poderá optar, uma única vez, por sua reclassificação para o final da lista de aprovados. (incluído na retificação 1 do edital)

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>.

13.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

13.3. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>.

13.4. Os resultados do concurso serão publicados na imprensa oficial e divulgados pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/caern10>.

13.5. Será de inteira responsabilidade do candidato à atualização do seu endereço enquanto este Concurso Público estiver dentro do prazo de validade (até a divulgação do Resultado Final, na FGV; a partir daí, se aprovado, junto à Caern, por meio de abertura de processo administrativo). São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de informações incorretas ou insuficientes.

13.6. Os candidatos deverão apresentar-se à convocação dentro do prazo estipulado pela Caern. O não atendimento ao prazo determinado acarretará a perda do direito a vaga.

13.7. O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Caern.

13.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

13.9. A Caern e a FGV se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Caern e/ou da FGV.

13.10. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, assessorada pela FGV.

13.11. O prazo de impugnação deste edital será de 05 (cinco) dias corridos a partir da sua data de publicação.

Natal (RN), 9 de fevereiro de 2010.

Onaldo Rogério Dantas
Diretor Administrativo

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

NÍVEL MÉDIO (Assistente)

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial: *Manual de Redação da Presidência da República*.

REDAÇÃO:

Composição de texto dissertativo-argumentativo.

OBS.: Para a prova de Língua Portuguesa e a redação, não serão cobradas as regras do Novo Acordo Ortográfico. Serão aceitas as duas ortografias vigentes.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. Equações e inequações de 1.º e 2.º graus. Juros simples e compostos: capitalização e descontos. Conjuntos, problemas matemáticos, princípio fundamental da contagem, sequências de números, símbolos, figuras e letras, problemas lógicos.

ATUALIDADES E LEGISLAÇÃO:

O contexto nacional e o global no tocante à economia, à política, à saúde e ao meio ambiente. Legislação federal: Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 9.984, de 17 de julho de 2000; e Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Lei Estadual 8.485, de 20 de fevereiro de 2004. Lei do Município do Natal 5.250, de 10 de janeiro de 2001.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Introdução a sistemas operacionais: Microsoft Windows e Linux. Conceitos básicos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações: pacotes Microsoft Office e BrOffice. Principais aplicativos de navegação na Internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox), ferramentas de pesquisa e compartilhamento de informações.

NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

DISCIPLINAS DO GRUPO I (TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial: *Manual de Redação da Presidência da República*.

REDAÇÃO:

Composição de texto dissertativo-argumentativo.

OBS.: Para a prova de Língua Portuguesa e a redação, não serão cobradas as regras do Novo Acordo Ortográfico. Serão aceitas as duas ortografias vigentes.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:

Números inteiros, racionais e reais; problemas de contagem. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. Equações e inequações de 1.º e 2.º graus; sistemas lineares. Funções; gráficos. Sequências numéricas. Conjuntos, problemas matemáticos, princípio fundamental da contagem, sequências de números, símbolos, figuras e letras, problemas lógicos.

ATUALIDADES E LEGISLAÇÃO:

O contexto nacional e o global no tocante à economia, à política, à saúde e ao meio ambiente. Legislação federal: Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 9.984, de 17 de julho de 2000; e Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Lei Estadual 8.485, de 20 de fevereiro de 2004. Lei do Município do Natal 5.250, de 10 de janeiro de 2001.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Introdução a conceitos de hardware e software de computador. Introdução a sistemas operacionais: Microsoft Windows e Linux. Conceitos básicos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações: pacotes Microsoft Office e BrOffice. Principais aplicativos de navegação na Internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox), ferramentas de pesquisa e compartilhamento de informações.

DISCIPLINAS DO GRUPO II (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. Noções de matemática financeira. Noções de finanças. Conceitos básicos de orçamento. Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000).

TÉCNICO DE ENGENHARIA (Técnico em Controle Ambiental ou Saneamento)

1. Poluição e Controle Ambiental. Meio ambiente e saúde: saúde e qualidade de vida, noções de epidemiologia, barreiras sanitárias. Poluição das águas: indicadores de qualidade da água, padrões de qualidade de águas. Principais fontes de poluição das águas. Autodepuração dos corpos aquáticos. Curva de autodepuração. Demanda bioquímica de oxigênio (DBO). Quantificação de cargas poluidoras. Eutrofização. Contaminação por microrganismos. Indicadores de poluição fecal. Poluição do solo: controle da poluição do solo, fontes de contaminação, padrões de contaminação. Poluição do ar: fontes de contaminação, fatores que influenciam na poluição, consequências da poluição do ar. 2. Vigilância Ambiental. Saúde pública e meio ambiente. Conceitos básicos sobre doenças transmissíveis causadas por água contaminada, excretas e lixo. Principais indicadores de saúde, socioeconômicos e epidemiológicos. Vigilância ambiental e sua importância para a saúde pública. Vigilância e controle de vetores e reservatórios. Riscos Ambientais. Metodologia básica para realização de uma "avaliação de riscos ambientais". Instrumentos e técnicas de educação ambiental. 3. Gestão Ambiental. Princípios de Gestão Ambiental. As normas ISO 14.000. Sistema de Gerenciamento ambiental. Ferramentas de Gerenciamento Ambiental. 4. Impactos Ambientais. Impacto Ambiental: conceituações, atributos e características dos impactos ambientais. Identificação dos impactos ambientais. Ações humanas e os impactos ambientais. Principais métodos de avaliação de impacto ambiental. Usos e ocupação do solo: ações antrópicas, georreferenciamento, apropriação dos recursos naturais e suas consequências ambientais, plano diretor. 5. Segurança do Trabalho. Princípios da ciência Segurança do Trabalho. Acidente de trabalho. 6. Legislação Ambiental. Resolução 357 Conama, 2005. Lei de Crimes Ambientais ou Lei da Natureza – Lei 9.605/98. 7. Análise de Água, Efluentes, Solo e Ar. Normas de segurança, identificação de vidrarias, soluções e substâncias. Operações básicas de laboratório: pesagem, aquecimento, filtração, esterilização, desinfecção, secagem, destilação. Preparação de soluções. Titulações e padronização de soluções. Gravimetria, volumetria, titulometria, colorimetria. Preparo de curvas de calibração de aparelhos analíticos. Avaliação dos dados analíticos. Amostragem. Análises físico-químicas (pH, cor, turbidez, alcalinidade, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, nitrogênio, fósforo, dureza). Análises microbiológicas (coliformes fecais): técnica de tubos múltiplos, técnicas de membrana filtrante, técnica cromogênica. Análises de poluentes atmosféricos. 8. Sistemas de Abastecimento de Água. Importância. Mananciais de água. Captações. Adução. Estações elevatórias. Tratamento. Padrões de Potabilidade da Água. Tratamento Convencional: coagulação, floculação, decantação, filtração, correção de pH; desinfecção. Outros Tratamentos: aeração, filtração direta, clarificação por contato. Reservação. Rede de distribuição. 9. Sistemas de Esgotamento Sanitário. Importância. Sistema Unitário. Sistema Separador. Rede Coletora: coletores secundários, coletores-tronco, poços de visita, rede convencional e condominial. Interceptores. Emissários. Estações Elevatórias. Tratamento de Esgoto: preliminar, primário, secundário e terciário, físico-químico e biológico.

TÉCNICO DE ENGENHARIA (Técnico em Edificações)

Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções. Normas da ABNT. Leitura e interpretação de desenhos técnicos. Desenho topográfico: leitura e interpretação da planta topográfica. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos da construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Instalações prediais elétricas, hidráulicas e especiais. Estruturas (concreto, metálica, madeira etc.). Alvenarias, coberturas, revestimentos, acabamentos, esquadrias, ferragens; impermeabilização. Materiais, máquinas e equipamentos de construção civil. Orçamento de Obras. Conceitos de Higiene e Segurança no trabalho. Conhecimentos de programas em CAD. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 8.666/1993 e suas alterações).

TÉCNICO DE ENGENHARIA (Técnico em Eletrotécnica)

Grandezas elétricas. Lei de Ohm e Leis de Kirchoff para tensão e corrente. Componentes elétricos. Análise de circuitos de corrente contínua e corrente alternada. Potência em corrente alternada. Circuitos trifásicos. Instrumentos de medição de grandezas elétricas. Medição de grandezas elétricas. Materiais elétricos e magnéticos. Circuitos magnéticos. Máquinas elétricas: indução, síncrona e de corrente contínua. Instalações elétricas de baixa tensão: diagramas; luminotécnica; dimensionamento; proteção e aterramento. Acionamento e dispositivos de comando: chaves de partida de motores elétricos e dispositivos eletrônicos de acionamento. Transformadores. Eletrônica analógica: dispositivos semicondutores; circuitos a diodo; amplificador operacional ideal; circuitos básicos a amplificador operacional ideal. Eletrônica digital: sistemas numéricos e códigos; portas lógicas e Álgebra Booleana; análise de circuitos lógicos combinacionais; latches e flipflops. Conceitos de manutenção corretiva e preventiva.

TÉCNICO DE ENGENHARIA (Técnico em Mecânica)

Metrologia: Sistemas de unidades: sistema métrico, sistema inglês e conversão de unidades. Medição de grandezas mecânicas. Tolerâncias dimensionais e geométricas. Medição com paquímetro e micrômetros no sistema internacional e inglês. Medição com goniômetro. Instrumentos de medição: sistemas de medição direta e indireta, escalas, transferidores, paquímetro, micrometros e relógios comparadores: tipos e características, medição e leitura. Ajustagem mecânica: instrumentos de traçar, procedimento e preparação de superfícies para traçagem, principais ferramentas de ajustagem manual, classificação das limas, seleção e emprego, conhecimento e habilidade prática de ajustagem mecânica de peças. Desenho mecânico: representação e distribuição em três, duas e uma vista, vistas auxiliares, corte total e parcial e hachuras, indicação de superfícies trabalhadas, recartilhadas e de roscas. Interpretação de desenhos mecânicos. Fresagem: tipos e classificação de fresadoras, nomenclatura, acessórios, tipos e seleção de ferramentas, determinação do avanço e da velocidade de corte; aparelho divisor, divisão direta, divisão angular e divisão diferencial, conhecimento e habilidade prática de fresamento de engrenagens e de diferentes geometrias. Aplainamento: classificação e características mecânicas das plainas, plaina limadora: nomenclatura e acessórios. Tipos de ferramentas de corte e determinação do avanço e da velocidade de corte, conhecimento e habilidade prática de aplainamento de diferentes geometrias com plaina limadora. Furação com máquinas furadeiras: tipos e características das furadeiras, brocas: tipos e classificação, conhecimento e habilidade prática de furação com uso de máquinas furadeiras. Torneamento: tornos mecânicos: tipos e classificação, torno mecânico paralelo: nomenclatura, principais acessórios determinação do avanço e velocidade de corte, operações elementares e operações especiais, ferramentas de corte: geometria da ferramenta de corte, tipos e seleção, pastilhas de corte, função dos ângulos de corte da ferramenta, afiação de ferramentas e materiais de ferramentas, função e tipos de fluido refrigerante, conhecimento e habilidade prática de torneamento de diferentes geometrias utilizando torno mecânico paralelo. Materiais de construção: aços comuns ao carbono, tipos de aços inoxidáveis e de ferro fundido, tratamento térmico de têmpera e revenimento e recozimento de aços comum ao carbono. Classificação e aplicação de ligas de cobre e alumínio.

TÉCNICO DE ENGENHARIA (Topógrafo)

1. Noções de planimetria: definições preliminares. Geodésia, fotogrametria, astronomia, mapa, carta, sistema de medida linear, escala, tipos de teodolito, grandezas medidas em um levantamento topográfico. Orientação: meridianos, azimutes, rumos, declinação magnética, transformação de azimute magnético em azimute verdadeiro e vice-versa. 2. Noções de altimetria: conceitos, nivelamento expedito, nivelamento geométrico linear simples e composto, nivelamento geométrico irradiado simples e composto, levantamento e desenho de perfis, nivelamento trigonométrico, traçado de curvas de nível no plano cotado. 3. Noções de Agrimensura: conceitos, transformação de coordenadas plano-retangulares em coordenadas polares, determinação de ângulos entre alinhamentos através de seus respectivos rumos ou azimutes, locação de uma linha divisória através do azimute ou rumo, locação de uma linha divisória através de um alinhamento de referência, correção na locação de uma linha divisória através do ângulo de correção, memorial descritivo da área e das parcelas resultantes da divisão. 4. Noções de desenho topográfico, conhecimento em AUTOCAD, identificação dos tipos de escala, identificação de acidentes topográficos a partir de curvas de nível. 5. Noções de projetos de terraplanagem, projeto de drenagem, obras de arte especiais, obras complementares, sinalização, orçamento e cronograma, software de projeto de estradas. 6. Noções de Georreferenciamento: fundamentos de geodésia,

conceitos fundamentais, formas e dimensões da Terra, coordenadas geográficas, coordenadas geodésicas, fundamentos e aplicações práticas do GPS, coordenadas cartesianas GPS, tipos de medições GPS, aplicações práticas GPS. 7. Noções de solos: formação e constituição, propriedades físicas, matéria orgânica e organismos dos solos, fertilidade e análise do solo, PH do solo. 8. Irrigação e drenagem – manejo da água nos solos.

NÍVEL SUPERIOR

DISCIPLINAS DO GRUPO I (TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA:

Leitura e análise de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Interpretação de texto. Variedades de texto e adequação de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Redação Oficial: *Manual de Redação da Presidência da República*.

REDAÇÃO:

Composição de texto dissertativo-argumentativo.

OBS.: Para a prova de Língua Portuguesa e a redação, não serão cobradas as regras do Novo Acordo Ortográfico. Serão aceitas as duas ortografias vigentes.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

Conjuntos, problemas matemáticos, princípio fundamental da contagem, sequências de números, símbolos, figuras e letras, problemas lógicos.

ATUALIDADES E LEGISLAÇÃO:

O contexto nacional e o global no tocante à economia, à política, à saúde e ao meio ambiente. Legislação federal: Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Lei 9.984, de 17 de julho de 2000; e Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Lei Estadual 8.485, de 20 de fevereiro de 2004. Lei do Município do Natal 5.250, de 10 de janeiro de 2001.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

Introdução a sistemas operacionais: Microsoft Windows e Linux. Conceitos básicos e utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas eletrônicas e apresentações: pacotes Microsoft Office e BrOffice. Principais aplicativos de navegação na Internet (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox), ferramentas de pesquisa e compartilhamento de informações.

DISCIPLINAS DO GRUPO II (CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

ADMINISTRADOR

1. Conceitos e Ferramentas de Gestão de Recursos Humanos. Funções básicas de recursos humanos, provimento, capacitação, avaliação, retenção de talentos, benefícios, gratificações, pagamento e controle. Legislação Trabalhista aplicável. Elaboração e avaliação de Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração. 2. Administração de Materiais e de Patrimônio. Inventário: material permanente e de consumo. Procedimentos de compras, recebimentos, estocagem e distribuição. 3. Administração Financeira e Orçamentária. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 4. Licitação Pública: modalidades, dispensa e inexigibilidade. Contratos e compras. Convênios e termos similares. 5. Análise e melhoria de processos. Ciclo PDCA e ferramentas básicas da qualidade. Estabelecimento, racionalização e simplificação de normas, métodos e rotinas. 6. Avaliação de Projetos, Programas e Planos. Viabilidade econômica, técnica e financeira de projetos de desenvolvimento institucional. Principais indicadores de viabilidade econômica, técnica e financeira. 7. Planejamento organizacional nos Níveis Estratégico, Gerencial e Operacional. Análise de cenário externo e interno, identificação de oportunidades, definição e estabelecimento de metas gerais e específicas. 8. Organização, Sistemas e Métodos: departamentalização e modelos de estruturas, análise de processos e fluxogramas. 9. Comportamento Organizacional: liderança, motivação, satisfação no trabalho, equipes, cultura organizacional.

ANALISTA DE MATERIAIS

1. Ciência dos Materiais: estrutura dos materiais. Cristalografia e difração de raios-x. Microestrutura. Cinética e transformação de fase. Análises térmicas. Propriedades mecânicas dos materiais. Propriedades elétricas, magnéticas e ópticas dos materiais. 2. Ensaio dos Materiais: normas e procedimentos de ensaios. Normas técnicas brasileiras. Equipamentos de laboratório e de campo. Medidas de carga e deformação. Ensaio destrutivos e não destrutivos de materiais. Ensaio especiais. 3. Resistência dos Materiais: tração, compressão e cisalhamento. Estado plano de tensão e deformação. Estado triplô, tensões principais, tensões octoédricas. Círculo de Mohr, torção e flexão. Deslocamento em vigas sujeitas à flexão. Critérios de ruptura, energia de deformação. 4. Mecânica dos Materiais: tensões residuais. Mecanismo de fratura. Fluência. Fadiga. 5. Materiais Metálicos: metalurgia mecânica. Conformação mecânica dos materiais. Solidificação. Fundição. Metalurgia física. Tratamentos térmicos. Tecnologia de soldagem. Corrosão e degradação. Metalurgia do pó.

ASSISTENTE SOCIAL

1. O acesso aos direitos sociais no âmbito da seguridade social brasileira: proteção social no âmbito da saúde, previdência e assistência social. 3. A efetivação de direitos no âmbito das políticas de seguridade social no Rio Grande do Norte. 4. A gestão das políticas sociais e as novas formas de gestão social. 5. Planejamento e gestão de serviços. Elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais, com ênfase na questão ambiental, racionalização do uso da água e esgoto, preservação dos recursos naturais e mananciais hídricos. 6. O trabalho com famílias na contemporaneidade. O assistente social, os cuidados sociais voltados a famílias e segmentos sociais vulneráveis. 7. O Serviço Social nas empresas: requisições, competências, condições de trabalho, assistência e orientação ao trabalhador e sua família. 8. Mundo do trabalho e saúde do trabalhador: implicações no trabalho do Assistente Social. 9. Pesquisa Social e Formulação de Políticas Sociais. O Serviço Social e suas demandas investigativas: pesquisa quantitativa e qualitativa. Concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa, com ênfase nas pesquisas socioeconômico-ambientais em comunidades e na questão do absenteísmo. 10. A questão ambiental na atuação do Assistente Social: meio ambiente, pobreza e questões técnico-operativas. 11. Educação ambiental: concepção e atividades de mobilização social. 12. O Serviço Social no Processo de Reprodução das Relações Sociais. 13. A Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. O estudo e o parecer social na prática do Serviço Social. 16. Lei nº 8662/93, de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. 17. Ética Profissional em Serviço Social. O Projeto Ético-Político do profissional de Serviço Social e o Código de Ética do Assistente Social, de 1993. 18. Qualidade de vida no trabalho. Medicina Ocupacional (programas de prevenção e proteção à saúde do trabalhador, dependência química ao álcool e outras drogas). Legislação aplicada: à previdência social, à previdência privada, à reabilitação profissional e aos portadores de necessidades especiais. Legislação sobre saúde complementar, Lei 9656/98 e suas alterações.

ECONOMISTA

1. Análise macroeconômica: Contabilidade nacional. Renda nacional. Produto nacional. Consumo. Poupança. Investimento. Política fiscal e monetária. Inflação. Moeda e crédito. Desenvolvimento econômico. 2. Análise microeconômica: Oferta e procura. Equilíbrio do consumidor. Equilíbrio da firma. Mecanismo de formação de preços. Regimes de concorrência. Teoria da produção. 3. Economia internacional: Balanço de pagamentos. Comércio internacional. Taxas de câmbio. Sistema financeiro internacional. 4. Economia brasileira: Industrialização brasileira. Desenvolvimento econômico. Processo inflacionário brasileiro. Orçamento da União. 5. Avaliação econômica de projetos: Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 6. Contabilidade geral: Noções de contabilidade. Análise das demonstrações financeiras. 7. Administração financeira: Análise de fluxo de caixa. Análise de capital de giro. Princípios gerais de alavancagem. Análise do equilíbrio operacional. 8. Contabilidade gerencial: Relações custo *versus* volume *versus* lucro. Sistemas de custeamento. Orçamento. Centro de lucro e preços de transferências. Padrões de comportamento de custos. Contabilidade por responsabilidade. 9. Aspectos tributários: conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

ENGENHEIRO CIVIL

1. Estruturas: Análise de tensões e deformações em vigas, pilares e lajes. Princípios de análise estrutural. Processo de dimensionamento e verificação de seções transversais de peças de concreto armado, solicitadas à compressão axial e flexão simples. Pilares de concreto armado – comprimento de flambagem e índice de esbeltez. 2. Materiais e Processos construtivos: Agregados e aglomerantes. Argamassas. Concreto. Aço. PVC. Materiais cerâmicos. Estudos preliminares e sondagem do terreno. Levantamento topográfico do terreno. Movimentos de terra. Canteiro de Obras. Rebaixamento do lençol freático. Fundações. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Cobertura das edificações. Revestimentos. Instalações prediais. 3. Hidráulica: escoamento em condutos forçados. Escoamento em condutos livres. Escoamento por orifícios, bocais e vertedores. 4. Abastecimento de água: Partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água. Elementos e parâmetros de projeto. Demandas ou consumos médio, máximo diário e máximo horários. Mananciais abastecedores. Captação de águas superficiais e subterrâneas. Adução por gravidade e por condutos forçados – cálculo de perdas de carga. Estações elevatórias. Reservação. Noções de cálculo de redes de distribuição de água. Noções sobre tratamento de águas para abastecimento público. 5. Esgotamento sanitário: Contribuições de esgotos – estimativa de vazões média, máxima e mínima. Componentes de um

sistema de esgotos. Hidráulica dos coletores de esgoto. Condições técnicas requeridas pelos coletores. Noções de cálculos de redes de esgotos. Materiais empregados em coletores de esgotos. Estações elevatórias de esgotos. Princípios do tratamento de esgotos. 6. Poluição e saneamento ambiental: Introdução ao saneamento ambiental. Noções sobre legislação ambiental. Licenciamento ambiental. Sistemas de controle de poluição hídrica. Resíduos sólidos. 7. Planejamento e Gestão de Obras: Planejamento e gerenciamento de projetos. Planejamento e gerenciamento de obras. Gestão de suprimentos. Qualidade e produtividade em obras de engenharia civil. Sustentabilidade na construção. Orçamentos. Licitação de obras. Atribuições e responsabilidades do engenheiro civil. Legislação trabalhista pertinente à construção civil. Normas técnicas de segurança e higiene do trabalho.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Circuitos elétricos. Materiais elétricos e magnéticos. Medidas elétricas. Máquinas elétricas. Transformadores. Geração de energia elétrica. Distribuição de energia elétrica. Análise de sistemas de potência. Sistemas de controle. Acionamentos para controle e automação. Instalações elétricas de baixa tensão. Instalações elétricas industriais. Proteção de sistemas elétricos. Aterramento elétrico. Eletrônica Analógica: dispositivos eletrônicos; circuitos a diodos; circuitos a amplificadores operacionais; reguladores de tensão. Eletrônica Digital: sistemas numéricos e códigos; Álgebra Booleana; análise e síntese de circuitos lógicos combinacionais e sequenciais; dispositivos de memória; dispositivos lógicos programáveis; organização de microcomputadores; arquitetura de microprocessadores; Introdução às Redes de Computadores: classificação; topologias; modelo de referência OSI; protocolo TCP/IP.

ENGENHEIRO MECÂNICO

1. Mecânica-Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Cargas distribuídas. Diagramas de momentos fletores e forças cisalhantes. Geometria das áreas. 2. Mecânica-Dinâmica: Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. 3. Resistência dos materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Projetos de vigas. Deslocamentos em vigas. 4. Elementos de máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniões soldadas. Molas. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. 5. Mecânica dos fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Análise diferencial dos movimentos dos fluidos. Escoamento incompressível. 6. Transmissão de calor: condução unidimensional em regime permanente. Convecção. 7. Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. 8. Materiais de construção mecânica: diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Tratamentos térmicos e termoquímicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. 9. Tecnologia mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais destrutivos e não destrutivos. Inspeção dos equipamentos – técnicas de inspeção. 10. Máquinas hidráulicas: Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. Classificação e características de bombas. Turbomas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga-curvas, características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. 11. Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção – PERT – caminho crítico, nivelamento de mão de obra. 12. Eletrotécnica: conceitos básicos de eletrotécnica. Motores de corrente alternada polifásicos e monofásicos. Transformadores. 13. Lubrificação: lubrificantes. Princípios básicos de lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. 14. Qualidade e administração da produção: administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade. 15. Noções de Segurança do Trabalho. 16. Legislação Ambiental. 17. Informática aplicada à Engenharia. 18. Programação, controle e fiscalização de obras: Orçamento e composição de custos. Levantamento de quantitativos. Planejamento e controle físico-financeiro. Acompanhamento e aplicação de recursos (medições e emissão de faturas). Controle de materiais. 19. Licitação e contratos e Análise de contratos para execução de obras.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

1. Gestão Estratégica e Operacional: gestão e planejamento estratégico; princípios de administração; princípios de marketing; projeto e desenvolvimento de produtos; gestão de equipes e liderança. 2. Gestão de Sistemas de Produção: gestão de sistemas de produção e operações; planejamento, programação e controle da produção; gestão de processos produtivos discretos e contínuos; sistemas flexíveis de manufatura, de produção enxuta e JIT; Teoria das Restrições (TOC); projeto de fábrica e de instalações industriais, organização industrial, layout/arranjo físico. 3. Engenharia de Métodos e Processos: estudos dos métodos, tempos e movimentos; ergonomia; modelagem, análise e otimização de processos de negócios. 4. Logística e Gestão de Materiais: gestão da cadeia de suprimentos; projeto e análise de sistemas logísticos; logística empresarial; gestão de estoques; gestão de suprimentos e compras; transporte e distribuição física; processo de seleção de fornecedores, licitações e contratos, no âmbito de empresas estatais. Lei 8.666/1993. 5. Gestão de Manutenção: gestão da manutenção, corretiva, preventiva

e preditiva; análise de falhas; princípios de confiabilidade; Manutenção Produtiva Total. 6. Gestão da Qualidade: gestão de sistemas da qualidade; planejamento e controle da qualidade; Controle Estatístico da Qualidade (CEP); normatização, auditoria e certificação para a qualidade, normas NBR ISO 9001:2000. 7. Engenharia Econômica: noções de matemática financeira; engenharia econômica; gestão de custos. 8. Sistemas de Informação e Automação Empresariais; conhecimentos básicos de Sistemas de Gestão Integrada (SGI), Sistemas de Apoio à Decisão (DSS), MRP I, MRP II e ERP; conhecimentos básicos de sistemas de suporte ao projeto e produção CAE/CAD/CAM. 9. Gerenciamento de Projetos: Métodos PERT e Caminho Crítico (CPM); Metodologia PMI. 10. Sistemas de Gestão em Saúde, Meio Ambiente e Segurança (SMS).

ENGENHEIRO QUÍMICO

1. Química Analítica: Métodos da análise química. Análise gravimétrica. Solubilidade. Análise volumétrica. Cromatografia e espectrofotometria. 2. Físico-Química: Termodinâmica de sistemas fechados. Termoquímica. Eletroquímica. Soluções ideais e não ideais. Galvanostegia. 3. Mecânica dos Fluidos: Propriedades físicas relevantes e modelos reológicos. Estática dos fluidos. Dinâmica dos fluidos. Perda de carga e seleção de bombas. 4. Operações unitárias: Sistemas particulados. Interação sólido-fluido. Operações de separação: ciclonagem, filtração, sedimentação. 5. Cinética e Reatores: Equações de taxas. Determinação de parâmetros cinéticos. Reatores ideais. Reatores de batelada, de mistura e tubulares. 6. Engenharia Ambiental: Legislação ambiental. Caracterização de efluentes. Processos de tratamento de efluentes líquidos industriais e domésticos. Controle de poluentes gasosos. Manejo, processamento e disposição de resíduos sólidos.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Acidente do trabalho: conceito técnico e legal. Causas e consequências dos acidentes. Taxas de frequência e gravidade. Estatísticas de acidentes. Custos dos acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Investigação e análise de acidentes. 2. Prevenção e Controle de Riscos: Caldeiras e vasos de pressão. Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Transporte de produtos perigosos. Construção civil. Trabalhos em altura. 3. Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Gases e vapores. Aerodispersóides. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Programa de proteção respiratória. Exposição ao ruído. Programa de conservação auditiva. Exposição ao calor. Metodologias de avaliação ambiental. Radiações ionizantes e não ionizantes. Princípios de radioproteção. Trabalho sob condições hiperbáricas. Programa de prevenção à exposição ocupacional ao benzeno. Limites de tolerância e de exposição. 4. Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo. Detecção e alarme. Armazenamento de produtos inflamáveis. Brigadas de incêndio. Plano de emergência e de auxílio mútuo. 5. Análise e Gerenciamento de Riscos: Identificação de cenários. Avaliação de frequência. Avaliação de consequências. Técnicas de análise de risco: APR, HAZOP, FMEA e Árvore de Falhas. 6. Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001. Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Sistema de Gestão Ambiental de acordo com a NBR ISO 14001. Auditoria de Sistemas de Gestão de acordo com a NBR ISO 19011. Desenvolvimento Sustentável. 7. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho. Suporte Básico à Vida. 8. Ergonomia: Conforto ambiental. Organização do trabalho. Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho. Análise ergonômica do trabalho. Elementos da ergonomia cognitiva. 9. Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis Trabalhistas. Normas Regulamentadoras de SST. Convenções da Organização Internacional do Trabalho. Caracterização da Insalubridade e Periculosidade. Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho. Perfil Profissiográfico Previdenciário. Sistema de normalização técnica nacional.

GEÓGRAFO

Espaço Geográfico: Território, Lugar, Regiões intranacionais e Regiões internacionais. Geografia do Estado do Rio Grande do Norte. Cartografia: Comunicação cartográfica. Forma e dimensões da Terra, geóide e elipsóide; sistemas geodésicos. Escala e transformações de escala. Sistemas de coordenadas terrestres. Projeções cartográficas. Transformação cartográfica, informação geográfica e cartográfica; transformações cognitivas: generalização e simbolização. Cartografia temática: representação de informações contínuas e discretas. Classificação da informação. Sistema de Informações Geográficas: Conceituação, Requisitos e Funcionalidades. Os principais sistemas em geoprocessamento; SIG, CAD, CAE; As diferenças SIG x CAD; Conceitos fundamentais de topologia, Relacionamentos topológicos em ambiente SIG, Geoprocessamento. Componentes de um SIG. Dados e Informações Geográficas: Representação de dados espaciais: modelo físico e modelo conceitual. Formatos de dados cartográficos: matricial (raster), vetorial. Banco de Dados e Banco de Dados Geográfico. Fontes, aquisição e integração de dados: Digitalização e edição de dados gráfico-espaciais; Adição de atributos - dados sociais, físicos e ecológicos; Objetos e relacionamento espaciais: estrutura de dados; Qualidade dos dados espaciais. Bases de dados: Arquivos e registros; Sistemas de bases de dados; Adequação das bases de dados para as aplicações em SIG; Organização das operações de

armazenagem de dados e funções de entrada de dados; Conversão de formatos de dados: importação e exportação; Funções de correção e modelagem geométrica aplicada a dados espaciais; Edição de atributos. Análise espacial; Funções para análise de dados: operações lógicas; operações geométricas; operações estatísticas; Classificação e reclassificação; Modelos analíticos em SIG; Modelos Digitais do Terreno - DTM. Cálculo de Declividade, Aspecto e Perfis. Noções básicas de sensoriamento remoto: Tratamento digital de imagens, e Registro de imagens e mosaicagem; Cartografia Temática; Classificação de Dados.

JORNALISTA

1. Teorias da comunicação: escolas que teorizam o fenômeno comunicacional, a comunicação midiática, a objetividade jornalística, o processo de produção da notícia e as novas tecnologias. 2. História da imprensa brasileira e norte-rio-grandense e seus desdobramentos na atualidade. 3. O papel social do jornalista: conhecimento crítico da realidade brasileira e suas implicações na mídia. 4. A assessoria de Imprensa na Comunicação Organizacional: conceitos, relacionamento com a mídia, press release, clipping, clipping eletrônico, kit press, planejamento estratégico e comunicação de crise. 5. Técnicas de redação jornalística: elaboração de pauta, notícias, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, informativo, comunicado, carta, release, relatório; lead, sub-lead e pirâmide invertida. 6. Gêneros jornalísticos: informativo, opinativo, interpretativo. 7. Planejamento gráfico em jornalismo: veículos impressos, diagramação, projeto gráfico, conhecimento de softwares próprios para edição gráfica. 8. Edição on-line. Preparação de textos jornalísticos para a internet. Manutenção de site internet de notícias. 9. Ética e legislação em comunicação social: Lei de imprensa, Código de ética dos jornalistas, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da Radiodifusão e crimes eletrônicos (internet). 10. Conhecimento básico das funções e técnicas de jornalismo televisivo. 11. Conhecimento básico das funções e técnicas de jornalismo radiofônico.

PSICÓLOGO

Teorias da Personalidade. Psicoterapia Breve. Psicologia Hospitalar. Fundamentos de Psicopatologia. Entrevista psicológica, Anamnese. Neuroses, Psicoses. Drogadição. Psicologia e Morte – Tanatologia. Ética Profissional. Recrutamento e Seleção de Pessoal. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. Avaliação de Desempenho. Descrição e Análise de Cargos. Motivação. Liderança nas Organizações. Diagnóstico Institucional. Pesquisa de Comportamento. O Papel do Psicólogo nas Áreas de Saúde, no Trabalho e Psicologia Organizacional. Grupos nas Organizações: Abordagens, Modelos de Intervenção e Dinâmica de Grupo.

QUÍMICO

1. Estequiometria de reações químicas. 2. Ligações químicas, interações intermoleculares e geometria. 3. Compostos de coordenação. 4. Soluções e unidades de concentração. 5. Equilíbrio químico. 6. Equilíbrio iônico em solução. 7. Análise química: Princípios gerais de caracterização e quantificação, amostragem, tratamento de amostras e noções de quimiometria. 8. Métodos analíticos clássicos (gravimetria e volumetria) e instrumentais (métodos eletroanalíticos e espectroscópicos). 9. Métodos de separação (extração e cromatografia). 10. Cinética química. 11. Termodinâmica. 12. Química ambiental: ciclos biogeoquímicos; química da atmosfera; fontes de energia e impactos ambientais; descarte; aproveitamento, recuperação e armazenamento de resíduos. 13. Análise e tratamento de águas e efluentes. 14. Legislação ambiental. 15. Operações básicas de laboratório. 16. Boas práticas de laboratório.

SOCIÓLOGO

O contexto histórico do surgimento da sociologia: as revoluções econômicas e políticas do século XVIII e as transformações sociais do século XIX. A construção do objeto da sociologia em Émile Durkheim e Max Weber. A contribuição marxista e a crítica do capitalismo e da modernidade. A abordagem estrutural-funcional: Parsons e Merton. A abordagem interacionista: da Escola de Chicago a Howard Becker. A abordagem do individualismo metodológico: Boudon e Elster. A sociologia no Brasil: Florestan Fernandes e a “escola paulista”. Métodos quantitativos na sociologia. Sindicalismo e Trabalho na sociologia brasileira. Sociologia da burocracia no Brasil.

ANEXO II - CRONOGRAMA

Atividades	Datas Previstas
Publicação do Edital	9/2/10
Inscrição	23/2 a 22/3/10
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	23/2 a 27/2/10
Divulgação/Publicação da Relação dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição Deferidos e Indeferidos	15/3/2010
Divulgação dos cartões de Informação/publicação dos Locais de Provas	20/4/2010
Realização da Prova Objetiva	25/4/2010
Divulgação do Gabarito Preliminar	26/4/2010
Recebimento dos Recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva	27 e 28/4/2010
Divulgação/Publicação do Resultado da Avaliação dos Recursos Publicação do Resultado Parcial da Prova Objetiva Convocação para Entrega de Títulos	6/5/2010
Divulgação das Notas Preliminares das Provas Discursivas e de Redação	26/5/2010
Recebimento dos Recursos contra as notas das Provas Discursivas e da Redação	27 e 28/5/2010
Respostas aos Recursos e Divulgação dos Pontos Obtidos na Avaliação de Títulos	8/6/2010
Recebimento de Recursos contra o Resultado da Avaliação de Títulos	9 e 10/6/2010
Divulgação das Respostas aos Recursos Divulgação do Resultado Final do Concurso	15/6/2010